













NOME	CARGO	SECRETARIA DE ORIGEM	SECRETARIA DE DESTINO
RUDNEY DA SILVA	AUX. DE SERV. GERAIS	SEC. MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO
SIRLENE KLIMER DOS SANTOS	AUX. DE SERV. GERAIS	SEC. MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
CATARINA MARIA CAVALHEIRO	AUX. DE SERV. GERAIS	SEC. MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
VALERIA MEIRELES FERNANDES	AUX. DE SERV. GERAIS	SEC. MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS	SEC. MUN. DE SAÚDE
LUCIA DA SILVA	AUX. DE SERV. GERAIS	SEC. MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS	SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
WALACE WEBER DE ARAUJO	AUX. DE SERV. GERAIS	SEC. MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO
MARJA VANDERLEIA DE SOUZA	AUX. DE SERV. GERAIS	SEC. MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
IONIA AP. MASCARENHAS DE OLIVEIRA	AUX. DE SERV. GERAIS	SEC. MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
MARCIA DOS SANTOS DO NASCIMENTO	AUX. DE SERV. GERAIS	SEC. MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
VIVIANE MARIA DE JESUS	AUX. DE SERV. GERAIS	SEC. MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
SANDRA MARA DE MIRANDA	AUX. DE SERV. GERAIS	SEC. MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS	SEC. MUN. DE SAÚDE
ALDIVANE APARECIDA DA SILVA	AUX. DE SERV. GERAIS	SEC. MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS	SEC. MUN. DE SAÚDE
MARCELINA APARECIDA RIBAS	AUX. DE SERV. GERAIS	SEC. MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
JUCELIA MARIA DOS SANTOS	AUX. DE SERV. GERAIS	SEC. MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO
ALEX JUNIOR TEIXEIRA	AUX. DE SERV. GERAIS	SEC. MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
MARCOS GIOVANE DO PRADO	AUX. DE SERV. GERAIS	SEC. MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
EDINA DE FATIMA XAVIER DA SILVA	AUX. DE SERV. GERAIS	SEC. MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
PATRICIA FERNANDES ANTIQUEIRA	AUX. DE SERV. GERAIS	SEC. MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
WERICA VIEIRA DA SILVA	AUX. DE SERV. GERAIS	SEC. MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO
FRANCISCO CARLOS DE MIRANDA	AUX. DE SERV. GERAIS	SEC. MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
ROSELI LOPES DA CRUZ	AUX. DE SERV. GERAIS	SEC. MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LUCIANA APARECIDA DA SILVA	AUX. DE SERV. GERAIS	SEC. MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
KATHIELLI VEIGA DA MAIA	AUX. DE SERV. GERAIS	SEC. MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO
VANDERLEI FRANCISCO DA ROSA	AUX. DE SERV. GERAIS	SEC. MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
BEATRIZ BUENO ALVES PASSOS	AUX. DE SERV. GERAIS	SEC. MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
VANIA BETENHEUSER	AUX. DE SERV. GERAIS	SEC. MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
SILMARIA REGINA CAMARGO	AUX. DE SERV. GERAIS	SEC. MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
ANDREIA FATIMA FERREIRA	AUX. DE SERV. GERAIS	SEC. MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
INDIAMARA ALVES ENES	AUX. DE SERV. GERAIS	SEC. MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

NOME	CARGO	SECRETARIA DE ORIGEM	SECRETARIA DE DESTINO
VALERIA ALVES DE S. MICHALSKI	AUX. DE SERV. GERAIS	SEC. MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS	SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LILIAN DOROTÉIA DE OLIVEIRA MIRANDA	AUX. DE SERV. GERAIS	SEC. MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
MARCELO APARECIDO DE SOUSA	AUX. DE SERV. GERAIS	SEC. MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO
ZILDA LUCIA DE LIMA DOS SANTOS	AUX. DE SERV. GERAIS	SEC. MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS	SEC. MUN. DE SAÚDE
MARIA DE L. RIBEIRO DE MORAIS MAIA	AUX. DE SERV. GERAIS	SEC. MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS	SEC. MUN. DE SAÚDE
MARIA APARECIDA RODRIGUES	AUX. DE SERV. GERAIS	SEC. MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO
NEIDE DE ARAUJO SILVA	AUX. DE SERV. GERAIS	SEC. MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
ALINE MARTINS FERREIRA	AUX. DE SERV. GERAIS	SEC. MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS	SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ESILDA DE JESUS MIRANDA DE OLIVEIRA	AUX. DE SERV. GERAIS	SEC. MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
PAULO ROBERTO MARTINS DE GODOY	GUARDIÃO PATRIMONIAL	SEC. MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
OSMARINO MARTINS	GUARDIÃO PATRIMONIAL	SEC. MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
APARICIO BUENO DA SILVA	GUARDIÃO PATRIMONIAL	SEC. MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VANDERLEI VAZ	GUARDIÃO PATRIMONIAL	SEC. MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
JOSMAR DOS SANTOS GOLTZ	GUARDIÃO PATRIMONIAL	SEC. MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CLAILTON VAZ	GUARDIÃO PATRIMONIAL	SEC. MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ALCIDES DA SILVA JUNIOR	GUARDIÃO PATRIMONIAL	SEC. MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO
SERGIO LUIZ BRUGGER	GUARDIÃO PATRIMONIAL	SEC. MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
ANDERSON GABRIEL DO NASCIMENTO	GUARDIÃO PATRIMONIAL	SEC. MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO
MARCO DA SILVA MORAES	GUARDIÃO PATRIMONIAL	SEC. MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VALDIVINO DE SOUZA	GUARDIÃO PATRIMONIAL	SEC. MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADEMIR DE OLIVEIRA RIBAS	GUARDIÃO PATRIMONIAL	SEC. MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO
PAULO RENATO CARNEIRO FERREIRA	GUARDIÃO PATRIMONIAL	SEC. MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
CLAUDINEI GUILHERME DE SOUZA	GUARDIÃO PATRIMONIAL	SEC. MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
CLAUDIO BARBOSA	GUARDIÃO PATRIMONIAL	SEC. MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO
JOÃO PEDRO CAVA GUIMARÃES	GUARDIÃO PATRIMONIAL	SEC. MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
VALDICLEI DE MELO BRUGGER	GUARDIÃO PATRIMONIAL	SEC. MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
TIAGO LOURENÇO DA CONCEIÇÃO	GUARDIÃO PATRIMONIAL	SEC. MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CHARLES XAVIER SALDANHA	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEC. MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
FABIO AUGUSTO BRAGA SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEC. MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NOME	CARGO	SECRETARIA DE ORIGEM	SECRETARIA DE DESTINO
THIAGO IGNACIO CORREA	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEC. MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
FABOLA REGINA BARBOSA GODOY	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEC. MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO
ANTONIO PADUA DE SIQUEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEC. MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO
ELIO MICHALOWSKI	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEC. MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
ROSIMERE DA SILVA BONFIM	COZINHEIRA/MERENDEIRA	SEC. MUN. DE SAÚDE	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
ELIO MICHALOWSKI	COZINHEIRA/MERENDEIRA	SEC. MUN. DE SAÚDE	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
NELSON PIETROWSKI	MOTORISTA HAB. B	SEC. MUN. DE INFRAEST. E HABITAÇÃO	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
ANDRE DE OLIVEIRA	MOTORISTA HAB. B	SEC. MUN. DE INFRAEST. E HABITAÇÃO	SEC. MUN. DE SAÚDE
JULIO CESAR MARIANO	MOTORISTA HAB. B	SEC. MUN. DE INFRAEST. E HABITAÇÃO	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
ROGER DIEGO SANTOS DE SOUZA	MOTORISTA HAB. B	SEC. MUN. DE INFRAEST. E HABITAÇÃO	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
ANDRE ALBINO DE ABBREU	MOTORISTA HAB. B	SEC. MUN. DE INFRAEST. E HABITAÇÃO	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
JOCEANE APARECIDA DOS SANTOS	MOTORISTA HAB. B	SEC. MUN. DE INFRAEST. E HABITAÇÃO	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RODRIGO JOSÉ DUARTE	MOTORISTA HAB. B	SEC. MUN. DE INFRAEST. E HABITAÇÃO	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
ADERSON FERREIRA DA SILVA	MOTORISTA HAB. B	SEC. MUN. DE INFRAEST. E HABITAÇÃO	SECRETARIA DE FINANÇAS
DIEGO RICARDO DE OLIVEIRA	MOTORISTA HAB. B	SEC. MUN. DE INFRAEST. E HABITAÇÃO	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
HEVERSON CICERO MOINHOS	MOTORISTA HAB. B	SEC. MUN. DE INFRAEST. E HABITAÇÃO	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
VALDINEI RIBAS VITORIA	MOTORISTA HAB. C, D e E	SEC. MUN. DE INFRAEST. E HABITAÇÃO	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
WALMOR BURATTI TEIXEIRA	MOTORISTA HAB. C, D e E	SEC. MUN. DE INFRAEST. E HABITAÇÃO	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
LUIZ ANTONIO DE AZEVEDO	MOTORISTA HAB. C, D e E	SEC. MUN. DE INFRAEST. E HABITAÇÃO	SEC. MUN. DE SAÚDE
CLAUDIONEI GABRIEL DA SILVA	MOTORISTA HAB. C, D e E	SEC. MUN. DE INFRAEST. E HABITAÇÃO	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
NILTON HENRIQUE GUEDES	MOTORISTA HAB. C, D e E	SEC. MUN. DE INFRAEST. E HABITAÇÃO	SEC. MUN. DE SAÚDE
GEOVANI FERNANDES DOS SANTOS	MOTORISTA HAB. C, D e E	SEC. MUN. DE INFRAEST. E HABITAÇÃO	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
JAIB FRANCISCO TORRES APOLONIO	MOTORISTA HAB. C, D e E	SEC. MUN. DE INFRAEST. E HABITAÇÃO	SEC. MUN. DE SAÚDE
VALDEMIR DE BARROS	MOTORISTA HAB. C, D e E	SEC. MUN. DE INFRAEST. E HABITAÇÃO	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
SAMUEL DA SILVA	MOTORISTA HAB. C, D e E	SEC. MUN. DE INFRAEST. E HABITAÇÃO	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
LEONARDO ALVES RIBEIRO	MOTORISTA HAB. C, D e E	SEC. MUN. DE INFRAEST. E HABITAÇÃO	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
PAULO CARLOS LUCK	MOTORISTA HAB. C, D e E	SEC. MUN. DE INFRAEST. E HABITAÇÃO	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
ROBERTO DONISETE DELGADO	MOTORISTA HAB. C, D e E	SEC. MUN. DE INFRAEST. E HABITAÇÃO	SEC. MUN. DE SAÚDE
ADEMIR ALVES DA LUZ	TRATORISTA	SEC. MUN. DE INFRAEST. E HABITAÇÃO	SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Artigo 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Publique-se, registre-se e anote-se. Gabinete do Prefeito, 10 de Dezembro de 2009.

OTÉLIO RENATO BARONI

Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos





Table with columns: ITEM, QTD, APRES., ESPECIFICAÇÃO, Máx. Unit. Item 2: Jogo esportivo para Futebol de Campo...

Table with columns: ITEM, QTD, APRES., ESPECIFICAÇÃO, Máx. Unit. Item 3: Jogo esportivo para Futsal...

EXTRATO 1º TERMO DE CONVÊNIO Nº021/2009. EXECUTIVO DE REPASSE A ENTIDADE ASSISTENCIAL...

EXTRATO CONVÊNIO Nº32/2009. MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA - PR. E A ESCOLA PROFISSIONAL PIAMARTINA INSTITUTO JOÃO XXIII...

EXTRATO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº08/2009. Objeto: Contratação de Empresa para Construção para realizar reforma...

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS 226/2009...

EXTRATO MODALIDADE CONVITE Nº060/2009. Objeto: contratação da empresa para implantação de 12 pontos de ônibus urbano...

EXTRATO MODALIDADE CONVITE Nº062/2009. Objeto: aquisição de ferramentas para oficina da Prefeitura...

EXTRATO PROTOCOLO Nº 11959/2009 ADERINDO CARONA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº392/2008...

EXTRATO PROTOCOLO Nº 11959/2009 ADERINDO CARONA AO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº194/2008...

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO -PREGÃO PRESENCIAL 055/2009/PUBLICADO EM 30 DE NOVEMBRO DE 2009...



RELAÇÃO NOMINAL DE CONCURSADOS APROVADOS REQUERERAM FINAL DE LISTA PARA SUAS NOMEAÇÕES

Table with columns: INSCRIÇÃO, CLASS, NOME, CARGO. Lists names and positions of approved candidates.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaguariáiva, em 10 de dezembro de 2009.

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 04

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor Otávio Renato Baroni, no uso das atribuições legais...

CONVOCAR

Em virtude do não comparecimento, bem como o não preenchimento dos requisitos para investidura...

Carteira de Identidade - Original e Fotocópia;

C.P.F. - Original e Fotocópia;

Certidão de Nascimento ou Casamento - Original e Fotocópia;

Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;

Título de Eleitor - Original e Fotocópia;

Certificado do grau de escolaridade, exigido para o cargo - Original e Fotocópia;

Habilitação no órgão de classe - Original e Fotocópia;

02 duas Fotos 3x4 recentes;

Certidão de Quitação das obrigações eleitorais, expedida pelo Cartório Eleitoral;

Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para homens) - Original e Fotocópia;

Certidão Negativa de Distribuição de feitos Cíveis dos últimos 05 (cinco) anos da Justiça (Estadal e Federal) da cidade e comarca de origem;

Certidão Negativa de Distribuição de feitos Criminais dos últimos 05 (cinco) anos da Justiça (Estadal e Federal) da cidade e comarca de origem;

Declaração Negativa de Acúmulo de Cargos Públicos, ou quando for o caso de acumulação legal, documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;

Declaração que não recebe proventos de Aposentadoria de nenhum regime próprio, conforme disposto no artigo 37, § 10, da Constituição Federal, documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;

Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade de Demissão a bem do serviço público, documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;

Declaração de Bens e Valores, conforme disposto no Artigo 13 da Lei nº 8.429/1992 e Artigo 22 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Jaguariáiva (Lei nº 1618/2004), documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;

Laudo médico de aptidão física e mental, expedido por médico credenciado pelo Município.

Comprovante de endereço;

Table with columns: INSCRIÇÃO, CLASS, NOME, CARGO. Lists names and positions of candidates who did not meet requirements.

Table with columns: INSCRIÇÃO, CLASS, NOME, CARGO. Lists names and positions of candidates.

Table with columns: INSCRIÇÃO, CLASS, NOME, CARGO. Lists names and positions of candidates.

Table with columns: INSCRIÇÃO, CLASS, NOME, CARGO. Lists names and positions of candidates.

Table with columns: INSCRIÇÃO, CLASS, NOME, CARGO. Lists names and positions of candidates.

Table with columns: INSCRIÇÃO, CLASS, NOME, CARGO. Lists names and positions of candidates.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaguariáiva, em 07 de dezembro de 2009. Otávio Renato Baroni, Prefeito Municipal, Josias Zacharow Pedroso, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

RELAÇÃO NOMINAL DE CONCURSADOS APROVADOS QUE NÃO ATENDERAM AS EXIGÊNCIAS DOS EDITAIS PARA SUAS NOMEAÇÕES

Table with columns: INSCRIÇÃO, CLASS, NOME, CARGO. Lists names and positions of candidates who did not meet requirements.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaguariáiva, em 10 de dezembro de 2009. Josias Zacharow Pedroso, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.







Prefeitura Municipal de Jaguariáiva  
Departamento de Materiais e Compras

**AVISO DE LICITAÇÃO**

CONVITE nº 71/2009

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE REPAROS NAS QUADRAS POLIESPORTIVAS DOS BAIRROS PEDRINHA E JARDIM SAMAMBÁIA. VALOR GLOBAL: R\$ 75.978,10 (setenta e cinco mil novecentos e setenta e oito reais e dez centavos).

RECURSOS: Próprios.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 18 de dezembro de 2009.

Horário: 15:30 horas.

LOCAL DE ABERTURA: Senac/Pr - Sala 07 - Próximo à Prefeitura Municipal.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser adquiridos na Prefeitura durante o horário comercial ou pelo e-mail: [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br). Informações no Dept.º de Materiais e Compras - sito a Praça Getúlio Vargas, 60 - telefone (43) 3535.1833 - Ramal: 226, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariáiva, 09 de dezembro de 2009.

**Otávio Renato Baroni**  
Prefeito Municipal



**TELEGRAMA**



MINISTÉRIO DA SAÚDE  
SECRETARIA EXECUTIVA  
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Brasília-DF, 10 de Dezembro de 2009

Nº Ref: 860273/MS/SE/FNS  
Senhor Gestor,  
Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:  
Beneficiário:  
Programa: PAGAMENTO DE PAB FIXO COMP 11/2009 MUNICIPAL UF PR  
Data do OB: 10/12/2009 Valor Bruto: 49.561,50  
GR Nº: 20090303334 Competência: 11/2009  
Banco: 001 Agência: 2198-9 Conta: 18571-X  
Essas informações encontram-se no site: [www.fns.saude.gov.br](http://www.fns.saude.gov.br) e na Central de Atendimento - 0800 644.6001. É importante manter os dados cadastrais atualizados junto à Divisão de Convênios e Ocorrências do seu estado.  
>>>

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 10/12/2009 às 17:43



**CÂMARA MUNICIPAL**

**DECRETO LEGISLATIVO nº 093/2009.**

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguariáiva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,  
Considerando os termos do ANEXO III (NR), da Lei Municipal nº 1987/2009-;

**RESOLVE**

**Art. 1º** DESIGNAR, a partir de 01 de dezembro do presente ano, a servidora **CRISLAINE RIBEIRO DA SILVA**, portadora do RG nº 9.662.300, no cargo de provimento em Comissão de Assessor Parlamentar II, ficando dispensado do Cargo de Assessor de Gabinete.

**Art. 2º** DESIGNAR, a partir de 01 de dezembro do presente ano, **CARLOS ROBERTO DE MACEDO**, portador do RG nº 1.826.566, no cargo de provimento em Comissão de Assessor Parlamentar II, ficando dispensado do cargo de Assessor Parlamentar.

**Art. 3º** DESIGNAR, a partir de 01 de dezembro do corrente ano, **MARCELINO BARRETO DOS SANTOS**, portador do RG nº 4.736.607-0, no cargo de provimento em Comissão de Assessor Parlamentar II, ficando dispensado do cargo de Assessor Parlamentar.

**Art. 4º** DESIGNAR, a partir de 01 de dezembro do corrente ano, **MARGARETE APARECIDA ROUSSENO DO NASCIMENTO**, portadora do RG nº 3.341.728-4, no cargo de provimento em Comissão de Assessor II, ficando dispensado do cargo de Assessor Parlamentar.

**Art. 5º** DESIGNAR, a partir de 01 de dezembro do corrente ano, **RAFAELA SIEIRO QUADROS BETENHEUSER**, portadora do RG nº 8.095.887-0, no cargo de provimento em Comissão de Assessor Parlamentar II, ficando dispensado do cargo de Assessor Parlamentar.

**Art. 6º** DESIGNAR, a partir de 01 de dezembro do corrente ano, **ALESSON LOPES MONTEIRO**, portador do RG nº 8.336.460-2, no cargo de provimento em Comissão de Assessor Parlamentar II, ficando dispensado do Cargo de Assessor de Gabinete.

**Art. 7º** DESIGNAR, a partir de 01 de dezembro do corrente ano, **PATRICIA RODRIGUES DE SA**, portadora do RG nº 10.038.070-6, portadora do RG nº 8.336.460-2, no cargo de provimento em Comissão de Assessor Parlamentar II, ficando dispensado do cargo de Assessor Parlamentar.

**Art. 8º** DESIGNAR, a partir de 01 de dezembro do corrente ano, **SILVANA CUSTÓDIO DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº 5.985.878-5, no cargo de provimento em Comissão de Assessor Parlamentar II, ficando dispensado do Cargo de Assessor de Gabinete.

**Art. 9º** DESIGNAR, a partir de 01 de dezembro do corrente ano, **ANDERSON LUCIANO DE MELLO**, portador do RG nº 78.667.654-0, portador do RG nº 78.667.654-0, no cargo de provimento em Comissão de Assessor Parlamentar I, ficando dispensado do cargo de Assessor Parlamentar.

**Art. 10.** DESIGNAR, a partir de 01 de dezembro do corrente ano, **ANTONIO SCHIMANSKI FILHO**, portador do RG nº 3.682.382-8, no cargo de provimento em Comissão de Assessor Parlamentar I, ficando dispensado do Cargo de Assessor de Administração.

**Art. 11.** DESIGNAR, a partir de 01 de dezembro do corrente ano, **FABIO DOS SANTOS MARCOS**, portador do RG nº 037.074.189-79, no cargo de provimento em Comissão de Assessor Parlamentar I, ficando dispensado do Cargo de Assessor de Administração.

**Art. 12.** DESIGNAR, a partir de 01 de dezembro do corrente ano, **TATIANE LABRES DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº 7.786.622-1, no cargo de provimento em Comissão de Assessor Parlamentar I, ficando dispensada do Cargo de Assessor Parlamentar.

**Art. 13.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo em 01 de dezembro de 2009.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jaguariáiva, em 11 de dezembro de 2009.

José Marcos Pessa Filho  
Vereador - Presidente

**Decreto Legislativo nº 098/2009**

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Jaguariáiva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 10 da Lei Municipal 1819/2008 - Lei Orçamentária para o Exercício de 2009.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na seguinte dotação orçamentária:

CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
01	Poder Legislativo	
01.01	Câmara Municipal	
01.031.10002.001	Manutenção do Poder Legislativo	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
	Diárias	2.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>2.000,00</b>

**Art. 2º** - Constitui-se recurso para cobertura de crédito de que trata o artigo anterior, o cancelamento nas seguintes dotações:

CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
01	Poder Legislativo	
01.01	Câmara Municipal	
01.031.10002.001	Manutenção do Poder Legislativo	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>2.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.  
Edifício da Câmara Municipal de Jaguariáiva, em 11 de dezembro de 2009

José Marcos Pessa Filho  
Vereador-Presidente

Valdemir Ferreira  
1º Secretário

**DECRETO LEGISLATIVO nº 091/2009.**

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguariáiva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**EXONERAR**

**KELLEN SANTOS LIMA**, portadora do RG nº 7.835.248-5, do cargo de provimento em Comissão de Assessor de Administração, nível 17, desta Câmara Municipal de Jaguariáiva, ficando sem efeito Decreto Legislativo nº 085/2009.  
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jaguariáiva, em 01 de dezembro de 2009.

José Marcos Pessa Filho  
Vereador - Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO nº 092/2009.**

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguariáiva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**EXONERAR**

**DOMINGOS JOSÉ FERREIRA**, portador do RG nº 1.070.743, do cargo de provimento em Comissão de Assessor de Gabinete, nível 12, desta Câmara Municipal de Jaguariáiva, ficando sem efeito Decreto Legislativo nº 085/2009.  
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jaguariáiva, em 01 de dezembro de 2009.

José Marcos Pessa Filho  
Vereador - Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO nº 094/2009.**

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguariáiva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**NOMEAR**

**DOMINGOS JOSÉ FERREIRA**, portador do RG nº 1.070.743, no cargo de provimento em Comissão de Assessor Parlamentar I, desta Câmara Municipal de Jaguariáiva, em conformidade com Anexo III (NR) da Lei Municipal nº 1987/2009, com efeito retroativo a 02/12/2009.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jaguariáiva, em 10 de dezembro de 2009.

José Marcos Pessa Filho  
Vereador - Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO nº 095/2009.**

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguariáiva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**NOMEAR**

**KELLEN SANTOS LIMA**, portadora do RG nº 7.835.248-5, no cargo de provimento em Comissão de Assessor Parlamentar II, desta Câmara Municipal de Jaguariáiva, em conformidade com Anexo III (NR) da Lei Municipal nº 1987/2009, com efeito retroativo a 02/12/2009.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jaguariáiva, em 10 de dezembro de 2009.

José Marcos Pessa Filho  
Vereador - Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO nº 096/2009.**

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguariáiva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**NOMEAR**

**JOSEMARIA FANHA**, portadora do RG nº 6.261.196-0, no cargo de provimento em Comissão de Assessor Parlamentar II, desta Câmara Municipal de Jaguariáiva, em conformidade com Anexo III (NR) da Lei Municipal nº 1987/2009.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jaguariáiva, em 11 de dezembro de 2009.

José Marcos Pessa Filho  
Vereador - Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO nº 097/2009.**

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguariáiva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**NOMEAR**

**LUCIANO JOSÉ SIMÕES**, portador do RG nº 6.261.196-07.570.573-5, no cargo de provimento em Comissão de Assessor Parlamentar II, desta Câmara Municipal de Jaguariáiva, em conformidade com Anexo III (NR) da Lei Municipal nº 1987/2009.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jaguariáiva, em 11 de dezembro de 2009.

José Marcos Pessa Filho  
Vereador - Presidente

**CONVITE**

**AUDIÊNCIA PÚBLICA**

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguariáiva e o Presidente da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento, **CONVIDAM** as entidades representativas da sociedade, autoridades, cidadãos deste Município de Jaguariáiva e a quem possa interessar, a participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para discussão do Projeto de Lei nº 218/09, que altera a redação do parágrafo único do Artigo nº 61 da Lei Municipal nº 1826/2008 (Código de Posturas do Município).

Dia: 15 de dezembro de 2009 (terça-feira)  
Hora: 19 horas e 30 minutos  
Local: Plenário "Vereador Hamilton Jorge Cunha", na Câmara Municipal de Jaguariáiva, à Rua Prefeito Aldo Ribas, nº 222.

JAGUARIÁIVA, em 08 de dezembro de 2009.

Vereador **JOSÉ MARCOS PESSA FILHO**  
Presidente da Câmara Municipal

Vereador **CAPISTRANO PATO CUNHA**  
Presidente da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento



Lei Municipal nº 1987/2009.  
ANEXO III (NR)

**QUADRO ÚNICO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL**

**EMPREGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

Nº de Empregos Públicos	ÓRGÃO	DENOMINAÇÃO	Nível/Símbolo	Vencimento (R\$)
	<b>GABINETE DO PRESIDENTE</b>			
01	01	Diretor de Gabinete da Presidência	CC-1	3.108,56
01	01	Diretor de Compras e Licitações	CC-1	3.108,56
01	01	Assessor Técnico Legislativo	CC-1	3.108,56
01	01	Assessor Jurídico da Presidência	CC-1	3.108,56
06	06	Assessor Parlamentar I	CC-2	2.802,89
03	03	Assessor Parlamentar II	CC-3	1.139,95
	<b>GABINETE DO VICE-PRESIDENTE</b>			
01	01	Assessor Parlamentar II	CC-3	1.139,95
	<b>GABINETE DO PRIMEIRO-SECRETÁRIO</b>			
01	01	Assessor Parlamentar II	CC-3	1.139,95
	<b>GABINETE DO SEGUNDO-SECRETÁRIO</b>			
01	01	Assessor Parlamentar II	CC-3	1.139,95
	<b>GABINETE DE VEREADOR</b>			
05	05	Assessor Parlamentar II	CC-3	1.139,95

Replicação por incoreção



**SAMAE**



Extrato de Contratos 2009

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 007/2009**

**CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO  
**CONTRATADA:** BERCOT & SANTOS LTDA  
**OBJETO:** RECEBIMENTO DE FATURAS  
**VALOR TOTAL:** 240,00 (DUZENTOS E QUARENTA REAIS)  
**VIGÊNCIA:** 01/12/2009 a 31/12/2009

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2009**

**CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO  
**CONTRATADA:** J.R. GIOVANNETTI & CIA LTDA  
**OBJETO:** RECEBIMENTO DE FATURAS  
**VALOR TOTAL:** 200,00  
**VIGÊNCIA:** 01/12/2009 a 31/12/2009

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 009/2009**

**CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO  
**CONTRATADA:** IZALINO PEREIRA GURGEL  
**OBJETO:** RECEBIMENTO DE FATURAS DE ÁGUA E ESGOTO  
**VALOR DO ADITIVO:** R\$ 50,00 (Cinquenta Reais).  
**VIGÊNCIA:** 01/12/2009 a 31/12/2009

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 010/2009**

**CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO  
**CONTRATADA:** DALNEIA APARECIDA RIBEIRO  
**OBJETO:** AGENCIAMENTO E RECEBIMENTO DE FATURAS DE ÁGUA E ESGOTO  
**VALOR DO ADITIVO:** 100,00 (CEM REAIS)  
**VIGÊNCIA:** 01/12/2009 A 31/12/2009

**PORTARIA Nº 51/2009**

O Diretor do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguaraiáiva – PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com o Decreto nº 10/2009 de 01 de janeiro de 2009.

**RESOLVE**

CEDER, O Sr. JOAQUIM LUIZ DE MACHADO, portador da Cédula de Identidade nº 5.496.833-7, à Câmara Municipal de Jaguaraiáiva para prestação de serviços como Auxiliar Administrativo.

Esta medida entrará em vigor na data de sua publicação, com data efeito retroativo de 24 de novembro de 2009.

Jaguariáiva, 09 de dezembro de 2009.

**DEMerval ZIEMER BATISTA DA CRUZ**  
Diretor Presidente do SAMAE

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Pregão nº 16/2009

Às nove horas do dia seis do mês de novembro de dois mil e nove, reuniu-se na Autarquia, localizada à Rua Porto Velho, 140, no Município de Jaguaraiáiva, Estado do Paraná, para a abertura de procedimento licitatório relativo ao Pregão nº 016/2009. No ato, compareceu a empresa CONTI E SILVA LABORATÓRIO AMBIENTAL LTDA ME CNPJ 04.135.013/0001-29, representada pelo senhor Marcos Felipe Ferreira, RG 43.987.771-4-SEP SP, CPF 527.014.288-01, para o fim de proceder com a constituição da presente Ata de Registro de Preços em decorrência do resultado final do Pregão nº 16/2009.

Sendo assim, e conforme edital, a empresa acima referida concordou expressamente em assinar a presente ata, comprometendo-se a manter registrado junto a esta Autarquia, pelo prazo de um ano, os preços abaixo descritos para os bens respectivos. Por esse razão, a empresa declara, sob as penas da lei, que, quando for regularmente convocada para o fornecimento de quaisquer dos serviços pelos preços registrados, o fará de acordo com as condições previstas na licitação respectiva e nesta Ata. Atendimento as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes as normas constantes da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto o registro de preços para eventual prestação de serviços de análises físico-química de água e efluentes (esgoto), conforme proposta anexa e documentação levada a efeito pelo Pregão Presencial nº 16/2009, devidamente homologado pelo SAMAE em 04/11/2009.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO:** O pagamento será realizado em até 07 dias após o fornecimento do objeto, contados da apresentação da documentação.  
§1º Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento será de 5 (cinco) dias a partir da sua reapresentação.  
§2º O pagamento onerará o dotação orçamentária própria.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOS REAJUSTES:** Os valores estabelecidos nesta ata de registro de preços são fixos e irrevogáveis, com exceção de superveniência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculadas – capazes de retardar ou impedir a execução do ajuste – ou ainda de casos de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, com a configuração de desequilíbrio econômico, extraordinário e estrutural, hipóteses nas quais será mantido o equilíbrio econômico-financeiro inicial contratado.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:**  
§1º O objeto será adquirido pelo SAMAE depois das verificações do setor competente da Autarquia, no caso de rejeição, o licitante deverá providenciar a imediata manutenção/correção ou substituição do produto, dentro do prazo de cinco dias corridos, sob pena de se aplicar multa de descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, tal como, o não cumprimento do prazo de entrega, multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global da proposta do licitante, sendo que a multa poderá ser aplicada a cada novo período de 30 dias de atraso.  
§2º Fica sob a responsabilidade do contratado, todos os custos da operação de manutenção, deslocamento; neste caso a autarquia não se responsabilizará pelo pagamento de eventuais custos adicionais.

§3º Constitui-se em obrigação do contratante o pagamento estabelecido neste contrato.

**CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL:** A rescisão contratual poderá ser unilateral e escrita do contratante, nas seguintes casos:  
a) não cumprimento das cláusulas contratuais nas condições e prazos especificados;  
b) cumprimento irregular de cláusulas contratuais diante das condições e prazos especificados;  
c) subcontratação total do objeto deste contrato, associação do contratado com outrem, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como fusão, cisão ou incorporação;  
d) cometimento reiterado de faltas na execução do contrato;  
e) decretação de falência ou instauração de insolvência civil;  
f) dissolução da sociedade do contratado;  
g) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudiquem a execução do contrato;  
h) ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovadas, desde que impeditivas à execução do contrato;  
i - onerosidade, por acordo entre as partes, diante da conveniência do contratante.

**CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES:** Sem prejuízo do previsto no art. 87 da Lei nº 8.666/93, o contratado ficará sujeito à multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato.  
Parágrafo único. As multas pagas e a prevista neste contrato não existem o contratado, ainda, da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que venha a ocorrer ao contratante.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** O preço registrado poderá ser cancelado de pleno direito, nas seguintes situações:

- I - Pelo SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO;
- a) Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes deste contrato;
- b) Quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa da Ordem de Serviço decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de la VIII e XI do art. 78 da Lei 8.666/93;
- c) Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da autorização de compra decorrente deste registro;
- d) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- e) Por razão de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
- II - Pelo fornecedor:
- a) mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências deste contrato;
- b) Quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI da Lei 8.666/93.

§1º A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Autor, facultando-se a este nesse caso, a aplicação das penalidades previstas no presente edital.

**CLÁUSULA OITAVA - DO FORO:** Fica eleito o foro da Comarca de Jaguaraiáiva, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas e/ou procedimentos relacionados com o cumprimento deste contrato.

**CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** Fazem parte integrante deste contrato, independente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital de Pregão Presencial nº 16/2009 e as normas contidas na Lei nº 8.666/93 a qualquer aplicação aos casos omissos.

Em nada mais havendo, lavrou-se a presente ata, a qual após de lida, foi assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio e representante da empresa participante.

Jorge Fernando Trindade dos Passos (pregoeiro): \_\_\_\_\_

Kátia Aparecida Miranda (membro): \_\_\_\_\_

Fábio das Neves Barbosa (membro): \_\_\_\_\_

Maurício José de Cavalho (membro): \_\_\_\_\_

Drauz Dutra (membro): \_\_\_\_\_

Adilson José da Silva (TEMA): \_\_\_\_\_

**SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguaraiáiva - 2009**

Classificação por Fornecedor

Pregão 16/2009

Item	Descrição	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total
Fornecedor: 16017	CONTEI E SILVA LABORATORIO AMBIENTAL LTDA ME	DIPI	10/10/2009	OK			
<b>Lot 01</b>							
01	ANÁLISE DE RESÍDUOS SÓLIDOS FÓSFORO	DI	100	Realizada		3910	391.00 *
02	CONTADOR CONTÍNUO DE ÁGUA COM CONTROLES	DI	300	Realizada		3967	1190.10 *
03	ANÁLISE POST-MORTEM TUBO DE ÁGUA TUBO DE	DI	250	Realizada		9018	2254.50 *
04	ANÁLISE DE FOSFATÁZEA TITRÍMICA	DI	100	Realizada		1020	1020.00 *
05	ANÁLISE COMPOSTA DE POTABILIDADE PARA ÓRGAO	DI	100	Realizada		11478	1147.80 *
<b>Lot 02</b>							
01	ANÁLISE DE PH/LITÉRS	UN	300	Realizada		835	250.50 *
<b>Lot 03</b>							
01	ANÁLISE DE FÓSFORO	DI	800	Realizada		5800	5800.00 *
						<b>VALOR TOTAL:</b>	9.500



## CACHOEIRA DAS ANDORINHAS - JAGUARIAÍVA

